

Estudo Técnico Preliminar 274/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

LOCAÇÃO DE ESPAÇO

A locação do referido espaço justifica-se para a realização de Palestra Magna em Seminário Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa de Xanxerê, afim de promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, com vistas a realizar a qualificação e formação de profissionais atuantes na rede de apoio a pessoa idosa, abordando os temas sobre políticas e direitos dos idosos e prevenção e superação de situações de violação de direitos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Aline Cristina Dal Zot Rauber
Gabinete do Prefeito	Oscar Martarello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (SALÃO PRINCIPAL E BANHEIROS) DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DA COLUNA PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL NO DIA 03/12/2024.	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ – PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DA COLUNA, LOCALIZADA NA RUA: RUI BARBOSA, 31 – CENTRO – CNPJ: 83.314.930/0038-39

5. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QTD	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (SALÃO PRINCIPAL E BANHEIROS) DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIA SENHOR BOM JESUS DA COLUNA PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL NO DIA 03/12/2024.	1	R\$ 1.000,00

Foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores locais, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de locação de amplo espaço com palco, som e sistema de projeção integrada, para a realização do III Seminário Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, o Seminário tem o objetivo de promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, com vistas a realizar a qualificação e formação de profissionais atuantes na rede de apoio a pessoa idosa, abordando os temas sobre políticas e direitos dos idosos e prevenção e superação de situações de violação de direitos.

Almeja-se realizar a contratação supracitada por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que os organizadores considerem o local de fácil acesso e atende as necessidades do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (SALÃO PRINCIPAL E BANHEIROS) DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIA SENHOR BOM JESUS DA COLUNA PARA A REALIZAÇÃO DO III SEMINÁRIO MUNICIPAL NO DIA 03/12/2024.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

Os valores para a estimativa de contratação do objeto de locação de espaço físico é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação única, não sendo possível o parcelamento da contratação. Visto que, apenas uma empresa será responsável pela locação do espaço físico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não estava contemplada no Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tem como finalidade a consolidação do princípio da garantia de direitos das pessoas idosas mediante ações intersetoriais, intergeracionais e multiprofissionais que possibilitem dentre outros aspectos: o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e a promoção de ações de cuidado para a pessoa idosa frágil, ou em processo de fragilização; o reconhecimento da pessoa idosa através da valorização da memória, conhecimento e cultura da pessoa idosa e promoção de ações de acesso ao esporte e ao lazer e a atividades físicas adequadas á pessoa idosa; o empreendimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; a realização de ações de formação e qualificação profissional, bem como, da mobilização de redes de atendimento para a promoção, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/11/2024 às 13:13:59.